



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DE CARIACICA

IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CARIACICA - CNPJ: 00.444.435/0001-25

Cariacica - ES, 4 de Abril de 2022.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 4004 / 2022.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art 1º - Conceder a(o) servidor(a) OSMARINA LUIZA DE OLIVEIRA, matrícula a 10610803 | 10610804, LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO OU DOENÇA PROFISSIONAL prevista nos artigos 145, 146 - § 1º e 2º e Incisos, 147 e § único, 148 e 149, da LC 29/10, de acordo com laudo médico perito, por um período de 33 (Trinta e Três) dia (s);

Art. 2º - O período acima identificado será de 13 de Abril de 2022 à 15 de Maio de 2022 devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Renato de Souza e
Silva Gerente de
Perícia Médica Matr.
15.164

